



LIVRE

Deputado Único Representante do Partido LIVRE

Proposta de Lei n.º 109/XV/2ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2024

PROPOSTA DE SUBSTITUIÇÃO

Título I Disposições Gerais

Capítulo IX Outras disposições

Artigo 110º

Limitação das propinas em todos os ciclos de estudo

~~1 - No ano letivo de 2024-2025, nos~~ **Nos 2.º e 3.º** ciclos de estudos conferentes de grau académico superior e nos cursos técnicos superiores profissionais das instituições de ensino superior público, o valor das propinas em cada ciclo de estudos não pode ser superior ao valor fixado ~~no ano letivo de 2023-2024 no mesmo ciclo de estudos.~~ **do Indexante de Apoios Sociais.**

~~2 - O disposto no número anterior não é aplicável às instituições de ensino superior público que tenham reduzido o valor das propinas no ano letivo de 2021-2022, nos ciclos de estudos não integrados conferentes dos graus de mestre e doutor, caso em que o valor das propinas para o ano letivo de 2024-2025 não pode ultrapassar o valor fixado para o ano letivo de 2020-2021.~~ **O Estado reembolsa as universidades pela perda de receitas arrecadadas com as propinas.**

Nota Justificativa:

O LIVRE entende que Portugal deve, na senda do que noutros países da Europa comunitária se verifica, eliminar as propinas no 1.º ciclo de estudos superiores e reduzir progressivamente o valor das que são cobradas nos ciclos seguintes, assim lhe favorecendo o acesso e, conseqüentemente, assim potenciando uma sociedade mais qualificada, capacitada e democrática. De resto, está a caminhar-se para uma perigosa perversão por via dos preços abusivos cobrados em algumas universidades pelas propinas do 2.º ciclo de estudos - o mestrado - assim acabando a excluir um conjunto vasto de interessados, cujas famílias não têm capacidade económica suficiente e para que a ação social escolar não tem resposta capaz.



O princípio da autonomia financeira das universidades deve permitir-lhes a capacidade de decidir não cobrar propinas, no que aliás constitui um importante fator de atratividade. Todavia, não podem as universidades ficar prejudicadas na sua capacidade económica, de que a receita das propinas é fatia importante, razão pela qual é importante que o Governo garanta a compensação pela sua perda.

Uma sociedade ambiciosa é uma sociedade que aposta na formação. A formação, por sua vez, não só coloca o elevador social em funcionamento como a capacita, tornando-a mais democrática, mais participada e mais produtiva.